



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 1158

S.S. 26/04/21

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficial à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se os professores da rede pública de ensino têm sido capacitados para a aplicação do disposto na Lei 10.639/2003 e na Lei 11.645/2008.

## JUSTIFICATIVA

A inserção e posterior alteração do artigo 26-A na Lei 9.394/1996, Lei Nacional de Diretrizes e Bases, representou um importante avanço para a educação nacional, pois inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Diante disso, é imprescindível que haja professores qualificados para conduzirem os alunos da rede pública no estudo da temática, não só para minimizar o eurocentrismo que norteia o ensino de História no nosso país, mas também para contribuir com a formação de uma identidade nacional pautada na realidade da formação do povo brasileiro.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de abril de 2021.

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vereador

uí: *Cidade Ternura – Capital da Música*”

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 16/04/2021 Hora: 14:07

Requerimento Nº 1158/2021

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Requer da Prefeita que informe se os professores da rede pública de ensino têm sido capacitados para a aplicação do disposto na Lei 10.639/2003 e na Lei 11.645/2008.

Número de Protocolo  
02141/2021